

- O atendimento se dará das 8h às 14h.
- Não trazer crianças ou pessoas em situação de risco.

Art. 4º - A atualização seguirá o presente **CRONOGRAMA com as datas, horários e locais abaixo**. Segue lista dos candidatos convocados que não compareceram à primeira remessa, afim de suprir as vagas do Empreendimento Ilhas do Caribe, nos seguintes termos:

Data: 12, 13 e 14 de abril de 2023

Local: SEHARF – Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, nº 353 – Centro – Parnamirim/RN

Horário: 8h às 14h.

NOME	CPF
ANA LUCIA FERNANDES	054.715.444-55
AURELIANA DE LIMA NUNES	914.263.754-68
CLAUDIA DA COSTA BEZERRA	046.873.514-33
DAMIANA LIMA DA SILVA BENTO	043.320.734-52
EDILSON JUNIOR MARTINS DA CRUZ	067.049.864-56
ELIENE MARIA DOS SANTOS SILVA	035.460.163-60
FRANCISCA REGILEIDE DIAS	031.444.094-13
FRANCISCA SIMONE MARCELINO	877.853.234-53
IVONE FRANCISCA DA SILVA COSTA	025.008.614-06
JANE APARECIDA DE LIMA	062.805.044-50
JAQUELINE CORGA RODRIGUES	393.249.824-00
KATIANE CONCEICAO DE SOUZA	883.213.985-53
LUCIANA ALVES MARTINIANO	060.743.864-98
MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS VIEIRA	059.859.054-46
MARIA DE LOURDES ROSA DA COSTA	637.636.724-00
MARIA DOS PRAZERES DUARTE	430.295.154-00
MARIA LUZINETE DA CUNHA	012.361.444-90
MARLEIDE DANTAS DA SILVA	022.188.134-40
MAURILIA DA SILVA RAIMUNDA	093.631.894-57
CRISTIANE RODRIGUES DA CRUZ	010.543.484-13
DAYSE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	865.878.622-68
JOÃO VICTOR CARMONA	131.917.394-24
MARIA APARECIDA ALVES	751.847.294-53
TANIA MARIA DE ARAUJO	282.358.434-04

Art. 5º - O cadastramento será finalizado em **14 de abril de 2023**, seguindo o Cronograma de Chamamento do Art. 4º.

Art. 6º - Haverá, por fim, uma 3ª e ÚLTIMA chamada, para os candidatos que não comparecerem, igualmente publicada no DOM, com prazo de 03 (três) dias úteis para comparecimento, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Após esses prazos, os selecionados que não comparecerem para a atualização cadastral e montagem do dossiê para envio à Caixa, será tido como inabilitado e imediatamente substituído por outro candidato.

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO LICITAÇÃO Nº003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a qual possui como objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial

preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas, instalação de pontos de telefonia, pontos de lógica e de elementos da construção civil com fornecimento de mão de obra e de insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender a rede de imóveis, próprios e alugados que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa fica marcada para o dia 27 de abril de 2023, às 10h00min, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 995829. Informações através do **PARNAMIRIM DIGITAL**.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2023.

Ayla de Fátima C. da S. Patrício
Pregoeira/SEMOP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N.º 12764/2023; OBJETO: REAJUSTAMENTO da 6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ÁRVORES, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN- **BENEFICIÁRIO:** CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELE EPP – CNPJ: 06.927.666/0001-76; **VALOR:** R\$ 15.353,67 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos, **RECURSOS:** 02.111.15.451.0017.1100; **NATUREZA:** 44.90.92; **FONTE:** 15000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto n.º 62.115 de 12 de janeiro de 1968.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N.º 7553/2023; OBJETO: DIFERENÇA DE JETON EM 2022 DO SERVIDOR ALBERT JOSUÁ NETO - **BENEFICIÁRIO:** ALBERT JOSUÁ NETO, Mat.: 8445; **VALOR:** R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); **RECURSOS:** 02.111.04.122.0002.2914; **NATUREZA:** 33.90.93; **FONTE:** 15000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto n.º 62.115 de 12 de janeiro de 1968.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0410/2023 – SEARH, de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei n.º 140/69, assim como, no art. 36 §1º do Decreto Municipal n.º 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201811116611, por meio da Portaria n.º 1018/2018, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 2671, em 20 de dezembro de 2018, assim como, da prorrogação referente a Portaria n.º 178/2019 – SEARH de 19 de fevereiro de 2019 – DOM 2717, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidor pela prática de possíveis infrações cometidas no exercício de suas atribuições;

Considerando a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n.º 0138/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3829, em 13 de janeiro de 2023, a respectiva republicação por incorreção – DOM 3830, em 14 de janeiro de 2023, assim como, a publicação da Portaria n.º 0571/2023 no DOM – 3913, em 05 de abril de 2023, destituindo a Secretária de ofício;

Considerando o Processo Administrativo n.º 12.387/2023 de 10 de abril de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201811116611, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento do art. 202 da Lei Municipal n.º 140/69, no Decreto Municipal n.º 6.564 no art. 36, §1º e subsidiariamente na Lei 8.112/90, tanto quanto a legislação de regência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em relação as denúncias, formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo n.º 201811116611**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Alencar Cabral
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria N.º 0407/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 05 de Abril de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,